

13-03-2018 ; joao

João 2 Lp.

INF. Pedido de Aquisição

DE | Divisão de Logística e Mobilidade
S/referência S/comunicação

PARA | Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
N/referência Bragança, -13/03/2018

001/ Escolha um item.

PARECER

DESPACHO

Objeto de contratação: Aquisição de Serviços “Topografia 1/500 Avenida Sá Carneiro acessos pedonais e envolvente teatro

1- Enquadramento no artigo 61.º da Lei 114/2017 de 29/12:

Questão: Do presente procedimento resulta a renovação ou a celebração de um contrato de aquisição de serviços com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2017? **Não aplicável, a aquisição preponderante não é a aquisição de serviços (alínea a) n.º 2 art.º 61.º da LOE2018**

Caso opção **Sim** qual:

Σ Contratos da contraparte em 2017	2.814,45 €	Preço unitário em 2017	00,00 €
Σ Contratos da contraparte em 2018	00,00 €	Preço unitário em 2018	00,00 €

A presente contratação visa a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão? **Não**,

2- Procedimento, nos termos do Decreto-lei 111-B/2017 de 31/08:

Nome do Gestor do Contrato nos termos do artigo 290.º-A: Lia Teixeira

Escolha do procedimento em função do valor do contrato (artigos 17º a 22º CCP)

		A. Direto Simplificado
Aquisição de Bens e serviços	X	n.º 1 do artigo 128º, valor do contrato < 5.000,00€
Empreitada de Obras Publica		n.º 1 do artigo 128º, valor do contrato < 10.00,00€,

Data de Início 17/03/2018 **Data de Fim:** 28/04/2018 **Duração em dia:**33

Preço Base: 750,00 €, **Fundamentação nos termos do artigo 17.º e 47.º do Decreto-Lei:** preço com base em consulta ao mercado e de acordo com a capacidade de resposta da entidade.

Critério de adjudicação nos termos do artigo 74.º do DL: A adjudicação será “... feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada...” pela seguinte modalidade: **b) Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, considerando que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.**



O presente procedimento carece de Pareceres Prévios, Licenciamentos e Autorizações

Necessárias nos termos do n.º 5 do artigo.º 36: Não

Rubrica cabimento: 0301/ 20225 OUTROS SERVIÇOS com uma dotação atual de 78.132,18 € **Fundos**

Disponíveis: 7.983.450,13€, **Código CPV:** 71250000 - Serviços de arquitetura, engenharia e levantamento topográfico

Fundamentação da Contratação: No desenvolvimento dos trabalhos referentes à elaboração do projeto de requalificação das Avenidas Sá Carneiro e João da Cruz torna-se necessário contratar, conforme informação da equipa de projeto, os serviços de topografia de modo a permitir a obtenção de um levantamento topográfico com um grau de pormenor 1/500 dos acessos perpendiculares à avenida Sá Carneiro e zona envolvente ao Teatro . Neste sentido e a pedido da DSOM, realiza-se a seguinte proposta de aquisição a empresa Cota 700,

Assim, nos termos do disposto no artigo 112.º e no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (Ajuste Direto – Regime Simplificado), aprovado do CCP, Decreto-Lei 18/2008 de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-lei 111-B/2017 de 31/08, foi solicitado orçamento à empresa Coata 700 com o NIF 508096600 que importa em 750,00 €, acrescido de IVA à taxa de 23%, conforme documento em anexo e empresa XPE, conforme documento em anexo.

Pelo exposto, propõe-se a adjudicação à empresa Coata 700 com o NIF 508096600, pelo valor total de 750,00 € (S/IVA).

Não há lugar à celebração de contrato escrito, conforme preceituado do n.º 3 do artigo 128.º do referido Código.

De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Anexo: **Declaração de inexistência de conflito**

À consideração superior de V. Exa.,

13-03-2018 ; joao

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º)

*Paulo Almeida Rodrigues, com o cartão de Cidadão n.º 11002253, residente em Bragança na qualidade de trabalhador, atuando em nome da entidade adjudicante Município de Bragança, participando como membro do júri, no procedimento de formação do contrato relativo à **Aquisição de Serviços “Topografia 1/500 Avenidas Sá Carneiro acessos pedonais e envolvente teatro**, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto.*

Bragança,

Assinatura

13-03-2018 ; joao





ORÇAMENTO

Cliente:	Câmara Municipal de Bragança
Pessoa contacto:	Dr. João Paulo Al. Rodrigues
Morada:	Largo Forte São João de Deus 5301-902 Bragança
NIF:	
Telefone:	+351 932 550 350 +351 273 304 275
FAX:	+351 273 304 299
e-mail:	joao.rodrigues@cm-braganca.pt

Trabalho:	Levantamento topográfico dos acessos perpendiculares (E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8 e terreno adjacente ao Teatro) à Avenida Sá Carneiro, na cidade de Bragança.
------------------	--

Bragança, 13 de Março de 2018.

Exmos. Senhores:

Em resposta ao vosso convite, junto se apresenta proposta de honorários para a elaboração do levantamento topográfico georreferenciado dos acessos perpendiculares (E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8 e terreno adjacente ao Teatro, conforme o desenho por vocês enviado) à Avenida Sá Carneiro, na cidade de Bragança, com o seguinte mapa de trabalhos:

REDE DE APOIO TOPOGRÁFICO

Criação da rede de apoio topográfico com ligação à rede geodésica nacional, no sistema em uso PT-TM06/ETRS89, incluindo a colocação e medição em "tempo real - RTK" (Real Time Kinematic) de marcos de apoio, materializados no terreno com estacas de madeira ou pregos de aço.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Levantamento topográfico plani-altimétrico, à escala 1:500 da zona referida, representando construções que se localizem na área de trabalho (incluindo cotas de soleira), as vias existentes (incluindo passeios, bermas, infra-estruturas, etc.), zonas de ligação com as áreas adjacentes à área de intervenção, assim como, linhas de electricidade, linhas de telefone, linhas de água e valetas, árvores de grande porte, muros e vedações e outros detalhes geográficos de interesse representáveis nesta escala. Este levantamento apoiar-se-á nos vértices da rede de apoio topográfico criada anteriormente, e respeitará as normas de representação de cartografia topográfica nesta escala.

- **Elementos de entrega**

Para todo o trabalho do levantamento topográfico referido, será entregue uma (1) cópia em suporte digital.

- **Instrumentos e meios**

Os equipamentos a utilizar no desenvolvimento dos trabalhos são:



- 2 receptores G.P.S. marca Leica, modelo System 1200.
- 1 estação total, marca Leica, modelo TCR1103, de 10^{cc} de precisão angular y 2mm + 2ppm de precisão em medida da distância.
- Software técnico específico para o processamento dos dados (Leica), para o cálculo e para o desenho dos levantamentos.

- **Prazo de execução dos trabalhos**

Os trabalhos de campo referentes ao levantamento topográfico planialtimétrico, serão desenvolvidos num tempo total de, aproximadamente, **quinze (15) dias a partir da data de adjudicação**, se as condições climatéricas assim o permitirem. Os trabalhos de desenho em gabinete serão realizados no menor tempo possível, estimando-se **sete (7) dias a partir da data de conclusão dos trabalhos de campo**.

- **Proposta de honorários**

A proposta de preço global é de **750 (setecentos e cinquenta) euros**, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor.

Esta proposta tem uma validade de quinze (15) dias a contar da data de apresentação da mesma.

- **Condições de pagamento**

O pagamento deverá efetuar-se, como máximo até os trinta (30) dias após a data de emissão da fatura, mediante cheque ou transferência bancária para a conta do B.E.S. com o seguinte N.I.B. 00070000008924291123, ou outra a ser indicada atempadamente. Estas condições deverão ser respeitadas sob pena de não se dar início ou continuidade ao trabalho em caso de falta de pagamento.

- **Outras considerações**

Alterações ao mapa de trabalhos exposto, por questões alheias à responsabilidade da **COTA 700, Lda.**, serão alvo de nova proposta.

Deverão ser sempre previstas, por parte do cliente, as medidas de segurança e higiene para o pessoal durante a execução dos trabalhos. Si se detetaram falhas de segurança ou más condições de higiene no local dos trabalhos, no se darão começo ou continuidade aos mesmos.

Os pedidos, permissos, licenças e taxas correspondentes junto das entidades públicas correram por conta do cliente.

Tudo o que se encontrar omissa nesta proposta deverá estar de acordo com o caderno de encargos expresso no convite.

Para qualquer esclarecimento ou dúvida adicional estamos à vossa inteira disposição.

Com os melhores cumprimentos.

A Gerência.

Visto e aprovado pelo cliente (*).

.....

(*) Uma vez visto e aprovado pelo cliente, é favor assinar ou carimbar e remeter por fax ou enviar um e-mail detalhado com a confirmação da adjudicação dos trabalhos. **Caso não se receba confirmação por parte do cliente através destes meios, entender-se-á que o mesmo não aceita as condições expostas, pelo que não se dará início aos trabalhos.**

LEGENDA



localização das escadarias

- E1 Escadaria 1 – Viela de São João de Deus
- E2 Escadaria 2 – Rua das Pedras
- E3 Escadaria 3 – Rua da Boavista
- E4 Escadaria 4 – (Rua do Loreto, nº 88/90)
- E5 Escadaria 5 – Travessa dos Negrilhos

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS
SÁ CARNEIRO E JOÃO DA CRUZ - APÊNDICE 1

CLIENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
FASE	ESTUDO PRELIMINAR
DISCIPLINA	ARQUITETURA
ESCALA	1:2000
DATA	ABRIL 2017

Escadarias da Avenida Sá Carneiro (lado nascente)

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

A1.01